



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

O Pregoeiro do Município de Feira Nova do Maranhão – MA, vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa **Banco Bradesco S/A**, encaminhado no dia 03/10/2022 através do e-mail: [cpl.feiranovama@gmail.com](mailto:cpl.feiranovama@gmail.com) e <https://www.comprasfeiranovama.com.br>, atentando para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares, em especial no art. 17 inciso lido Decreto Federal nº. 10.024/2019. Vejamos:

**OBJETO:** “Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos O **Banco Bradesco S/A** da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Secretarias, incluindo seus servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência”.

1) Considerando que o edital faz menção a registro de preços, pedimos confirmar se a contratação será realizada imediatamente após o certame, com assinatura do contrato por 60 (sessenta) meses.

**Conforme item 18 do Termo de Referência: “O futuro contrato decorrente da licitação terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.”**

2) Em relação aos recursos provenientes de FUNDEB, nos termos determinados no art. 21, parágrafo 9º da Lei nº 14.113/2020, **favor confirmar ciência da obrigação de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação.**

**A Administração tem ciência da obrigação, conforme a lei.**

3) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.**

**A contratação contempla 100% dos servidores e os demais e que forem contratados futuramente.**

4) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**Serão assegurados os benefícios conforme Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10**

### **ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

5) Pedimos confirmar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

**Conforme termo de referência no item 8: "Tendo em vista a extensão territorial do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, será exigida da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA uma rede de atendimento com pelo menos 01 (uma) agência instalada na Cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, ou Posto de atendimento."**

6) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?

**Sim, está correto**

7) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

**Sim**

### **CRÉDITO CONSIGNADO**

8) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

**não existe**

9) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

**o prazo máximo são 36 meses para o Bradesco e 72 meses para o Brasil, não há regulamentação**

10) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

**Bradesco e BB**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



11) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

**não sei**

12) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

**Bradesco em média R\$ 45.000,00**

**Banco do Brasil R\$16.000,00**


13) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

**pode ser minuta padrão do banco**

14) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

**dia 5 de cada mês**

FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, 06 de outubro de 2022.

  
**Jackson Macedo Rocha**  
Pregoeiro Municipal